



RESOLUÇÃO Nº 013, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

Altera a Resolução nº 006, de 15 de março de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS**, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 243, 244 e 245 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 45.750, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, e considerando o previsto no art. 51 da Lei Federal nº. 8666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do art. 2º da Resolução nº 006, de 15 de março de 2012, que institui Comissão Especial de Licitação para conduzir os procedimentos licitatórios pertinentes à Tomada de Preço nº. 001/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

I - Samira Marx Pinheiro, MASP nº 752409-3;”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 28 do mês de março de 2012. 224º da Inconfidência Mineira e 191º da Independência do Brasil.

CARLOS MELLES

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas